

12. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

13. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

14. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes.

15. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento

16. Manejar as urgências clínicas mais prevalentes.

**TÉRMINO DO SEGUNDO ANO- R2**

Avaliar a parte técnica, agendamento e preparo dos exames, anamnese ados pacientes, aquisição, processamentos de exames e introdução aos laudos de PET-CT/RM execução de laudos mais complexos de cintilografias e terapia em doenças malignas. Nessa formação inclui também aspectos de física médica relacionados à radioproteção e interação com a matéria, assim como solidificação da relação médico paciente em PET-CT/RM. Nesse contexto, as competências esperadas ao término desse ano baseiam-se em:

1. Dominar o conhecimento em Instrumentação Nuclear e Informática Médica, incluindo princípios físicos e conhecimentos técnicos necessários para utilizar câmaras de cintilação e equipamentos de PET (CT ou RM), sistemas de captação, sistemas de medidas in vitro, estações de processamento e outros equipamentos utilizados em Medicina Nuclear, além de controles de qualidade dos equipamentos. Demonstrar o conhecimento em tecnologia híbrida - SPECT-CT

2. Dominar as indicações, cuidados de radioproteção e procedimentos clínicos envolvidos em terapias radionuclídeas de condições malignas.

3. Registrar os dados e a evolução de pacientes no prontuário de forma clara e concisa. 4. Manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso, quando relacionados a procedimentos de Medicina Nuclear.

5. Elaborar laudos de exames de Medicina Nuclear convencional (cintilografias), com baixa e média complexidade clínica, nas diversas áreas, sistemas e/ou órgãos.

6. Avaliar os métodos de imagem seccionais, tais como tomografia computadorizada e ressonância magnética, sabendo identificar estruturas/orgãos, principais alterações morfológicas e sua correlação com exames da Medicina Nuclear.

7. Dominar as técnicas de aquisição e processamentos de protocolos padrão e adaptados de imagens PET-CT/ ou PET/ RM, com domínio de parâmetros de aquisição, instrumentação, uso de filtros e de software de processamentos e de apresentação das imagens

8. Dominar a elaboração de laudos de exames de PET-CT/PET/RM, com menor complexidade clínica, nas diversas áreas, sistemas e/ou órgãos.

9. Contribuir na formação e ensino dos residentes do primeiro ano, sob supervisão do preceptor.

10. Desenvolver e participar de atividades teóricas como seminários, aulas, apresentação de artigos científicos e discussões de casos.

11. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;

12. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;

13. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação

14. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

**TÉRMINO DO TERCEIRO ANO - R3**

Ter domínio amplo e especializado sobre a Medicina Nuclear e ser capaz de exercer a atividade profissional, com amplo conhecimento prático e teórico dos aspectos de metodologia de radioisótopos, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de investigação científica.

1. Dominar o conhecimento das regulamentações e normas vigentes da CNEN, sobretudo no que tange às condições exigidas ao titular e ao responsável técnico de serviço de Medicina Nuclear, bem como de noções de gerenciamento e administração.

2. Elaborar laudos de exames de Medicina Nuclear convencional (cintilografias), desde baixa à alta complexidade clínica, nas diversas áreas, sistemas e/ou órgãos.

3. Elaborar laudos de exames de PET-CT/PET/ RM, desde baixa à alta complexidade clínica, nas diversas áreas, sistemas e/ou órgãos.

4. Ter domínio das indicações, cuidados de radioproteção e procedimentos clínicos envolvidos em terapias radionuclídeas de condições benignas e malignas.

5. Contribuir na formação e ensino dos residentes do segundo e primeiro ano, sob supervisão do preceptor, assim como demonstrar capacidade de liderança na equipe médica.

6. Participar de forma ativa em atividades teóricas como seminários, aulas, discussões de casos, reuniões clínicas de especialidades diversas, discutindo melhor indicação e achados relacionados a exames, terapias ou procedimentos de Medicina Nuclear

7. Valorizar o trabalho em equipe inter e multiprofissional exercendo liderança, compartilhando a responsabilidade dos cuidados dos pacientes com os demais integrantes da equipe de saúde.

8. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando conhecimentos e liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência das limitações.

9. Manter constante os processos de aprendizagem (aprender a aprender) buscando melhorar a expertise, procurando prestar atendimento de qualidade

10. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento;

11. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica em sua abrangência (confidencialidade, pesquisa, eutanásia, Aids e transplantes, entre outros);

12. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

13. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações;

14. Produção de um artigo científico.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretaria Executiva da CNRM

JULIANO CERCI  
Presidente da SBMN

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 189, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 802/2018, homologado pelo Despacho Ministerial de 14 de março de 2019, publicado em 18/03/2019, referente ao processo e-MEC 201703141, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Farmácia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade CGESP (12928), localizada na Avenida A, 490, Setor Oeste, Goiânia/GO, mantida pelo Centro Goiano de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação Ltda. ME (16443), reformando os efeitos da linha 5 do Anexo da Portaria nº 607, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 10 de setembro de 2018.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 190, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

### ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201700927	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	RUA DURVALINO COUTO, 1220, CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ - CEUPI, JOCKEY CLUB, TERESINA/PI
2	201711788	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	BR 163, 3203, CHÁCARA DAS MANSÕES, CAMPO GRANDE/MS
3	201711495	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAÚDE ABC	FUNDAÇÃO DO ABC	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, 821, PRÍNCIPE DE GALES, SANTO ANDRÉ/SP
4	201711526	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	RUA BERNARDINO MONTEIRO, 700, DOIS PINHEIROS, SANTA TERESA/ES
5	201413082	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPECERICA DA SERRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1586, CENTRO, ITAPECERICA DA SERRA/SP
6	201709169	ENFERMAGEM (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE BATISTA BRASILEIRA DO RECÔNCAVO	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZACAO	AVENIDA ALBERTO PASSOS, 294, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS/BA
7	201711709	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SOCIEDADE AMIGOS DA INSTRUCAO DE JATINA - ME	RUA CORONEL TRAPIÁ, 202, CENTRO, BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE
8	201711472	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	CEITEP - CENTRO DE EDUCACAO E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL LTDA - EPP	AVENIDA PARANAVÁI, 1164, CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA - CEITEP, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ/PR
9	201711586	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO NORTE DE MATO GROSSO	ACADEMIA JUIINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	RUA OITYS, 150, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE/MT

10	201708932	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO	SOCIEDADE EDUCACIONAL CESAR VIEIRA DINIZ - PETROLINA LTDA	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 812, CENTRO, PETROLINA/PE
11	201711523	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ESAMC JUNDIAÍ	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING CEAM LTDA	RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 211, VILA BOAVENTURA, JUNDIAÍ/SP
12	201711436	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE FAIPE	INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO LTDA - ME	AVENIDA DAS FLORES, 75, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ/MT
13	201711584	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE NOROESTE DO MATO GROSSO	ACADEMIA JUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	AVENIDA GABRIEL MULLER, S/N, MÓDULO 1, JUÍNA/MT
14	201711814	ENFERMAGEM (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RUA CABO VALÉRIO SANTOS, 297, ÁTILA DE PAIVA (BARREIRO), BELO HORIZONTE/MG
15	201819495	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE PITÁGORAS DE FORTALEZA	CLAUDER CIARLINI FILHO & CIA	RUA BARÃO DE ARATANHA, 51, UNIDADE SEDE, CENTRO, FORTALEZA/CE
16	201711650	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE GOVERNADOR VALADARES	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA DOUTOR RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE, 330, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG
17	201711748	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE JOÃO PESSOA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA RADIALISTA ASSUNÇÃO DE JESUS, 89, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA/PB
18	201711786	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE SÃO LUIZ	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 32, TURÚ, SÃO LUÍS/MA
19	201809987	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PLUS	INSTITUTO TEOLOGICO PADRE GIULIANO - ITEPAGI	RUA JOSÉ HIPÓLITO, 1270, MESSEJANA, FORTALEZA/CE
20	201709147	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS CESUMAR DE ARAPONGAS	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	RUA FALCÃO, 768, - ATÉ 798/799, CENTRO, ARAPONGAS/PR
21	201711705	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU FORTALEZA	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GERMANO FRANCK, 613, PARANGABA, FORTALEZA/CE
22	201711694	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU FORTALEZA SAVANAH	SOCIEDADE UNIVERSITARIA MILETO LTDA - EPP	RUA MAJOR FACUNDO, 403, CENTRO, FORTALEZA/CE
23	201711600	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU GARANHUNS	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA ERNESTO DOURADO, 362, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE
24	201711652	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU GARANHUNS	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA ERNESTO DOURADO, 362, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE
25	201711619	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU JUAZEIRO DO NORTE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, S/N, FRANCISCANO, JUAZEIRO DO NORTE/CE
26	201711643	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU MOSSORÓ	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA MARECHAL FLORIANO, 39, - ATÉ 243/244, PAREDÕES, MOSSORÓ/RN
27	201711594	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU MOSSORÓ	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA MARECHAL FLORIANO, 39, - ATÉ 243/244, PAREDÕES, MOSSORÓ/RN
28	201711631	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU OLINDA - NASSAU OLINDA	CENTRO EDUCACIONAL E DESPORTIVO FASE LTDA	AV. MARCOS FREIRE, 3707, CASA CAIADA, OLINDA/PE
29	201711556	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU PARNAMIRIM	SOCIEDADE UNIVERSITARIA MILETO LTDA - EPP	AVENIDA JOÃO XXIII, 704, SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN
30	201711482	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - ARAPIRACA	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA	RODOVIA AL - 220, S/N, UNIRB ARAPIRACA, ARNON DE MELLO, ARAPIRACA/AL
31	201711400	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - NATAL	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 2810, NOVA SEDE, LAGOA NOVA, NATAL/RN
32	201711570	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE UNIRB - PARNAÍBA	SOCIEDADE UNIVERSITARIA DO PIAUI & CIA S/S - ME	CONJUNTO MORADA UNIVERSIDADE, 51, PIAUÍ, PARNAÍBA/PI
33	201711563	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - TERESINA	FACULDADE CENTRO DE CONHECIMENTO DE TERESINA LTDA - ME	AVENIDA MIRTES MELÃO, 700, GURUPI, TERESINA/PI
34	201711566	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - TERESINA	FACULDADE CENTRO DE CONHECIMENTO DE TERESINA LTDA - ME	AVENIDA MIRTES MELÃO, 700, GURUPI, TERESINA/PI
35	201711777	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNIVERITAS BRASÍLIA	SER EDUCACIONAL S.A.	QUADRA SGAS 902, SN, LOTE 73 CONJ. A, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
36	201711433	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERITAS CAMPO GRANDE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA HEBERT NOSES, 72, JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE/MS
37	201711644	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERITAS CAMPO GRANDE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA HEBERT NOSES, 72, JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE/MS
38	201809266	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	RUA JURAILDES DE SENA ABREU, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS - UNIDADE DE BURITIZINHO, BURITIZINHO, ARRAIAS/TO
39	201708526	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE BOA VISTA	SER EDUCACIONAL S.A.	AV. VILLE ROY, 1672, CAÇARI, BOA VISTA/RR
40	201711660	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE RIO BRANCO	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA RUBENS CARNEIRO, 536, ABRÃO ALAB, RIO BRANCO/AC

## PORTARIA Nº 191, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

## ANEXO (Indeferimento do pedido de Autorização de Cursos)

Nº Ordem	Registro MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201808734	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BELCHIOR LTDA	RUA JULIO CAVALCANTE, 34, AREIAS I, IGUATU/CE
2	201711590	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BELCHIOR LTDA	RUA JULIO CAVALCANTE, 34, AREIAS I, IGUATU/CE
3	201354135	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA	ASSOCIACAO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE	RUA DONA LEOPOLDINA, 912, - ATÉ 1419/1420, CENTRO, FORTALEZA/CE

